autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/02/2019 16:18:33.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
a64 e folha(s) de informação
sob nº 16 . 28/02/19
Aes:

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 160.406

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182239.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/02/2019 16:18:33.

Folha nº 64 do proc. nº
Adelina Cicone - Assessoria
RF 100.406

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, de novembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 172/15

Ref.: OF-SGP23 nº 2563/2015

DOCREC
911/2015

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 124/14, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, aprovado por essa Egrégia Câmara na sessão de 7 de outubro do corrente ano, que objetiva obrigar o Executivo a realizar audiências públicas prévias à elaboração de projetos de lei que tratem de obras com impacto urbanístico no Município de São Paulo.

Sem desmerecer os meritórios propósitos que inspiraram a iniciativa, vejo-me compelido a vetá-la integralmente, com fundamento nas razões a seguir expostas.

De fato, a realização de audiência pública para a discussão de determinadas matérias de interesse e repercussão social constitui um dos instrumentos utilizados para a garantia da gestão democrática da Cidade, conforme previsto no artigo 43 do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Assim, em respeito aos princípios da soberania popular e da publicidade, bem como ao direito do pleno exercício da cidadania, tal instrumento deve ser obrigatoriamente utilizado, para a execução da política urbana, nas questões relacionadas ao planejamento do Município, como ocorre com o plano diretor, os planos regionais estratégicos e as leis orçamentárias, bem como em matérias sobre ordenamento territorial, planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo, dentre outras.

Nesse contexto, a Lei Orgânica do Município de São Paulo prevê, a teor de seu artigo 159, a realização de audiências públicas prévias para

DOC - SGP 23 - 09/11/2015 - 16:30 - 001610 - 1/2

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182239.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/02/2019 16:18:33.

Folha nº 65 do proc.
Nº 01-124/14
Adolina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

diversas intervenções, condicionadas ao reconhecimento de sua significativa repercussão urbana, ambiental e/ou de vizinhança.

Na mesma senda, o Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014) – assim como já fizera o anterior PDE – preconiza no seu artigo 332 a exigência de "realização de audiências públicas por ocasião do processo de licenciamento de empreendimentos e atividades públicas e privadas de impacto urbanístico ou ambiental, para os quais sejam exigidos estudos e relatórios de impacto ambiental ou de vizinhança", detalhando, ainda, nos seus parágrafos, procedimentos que tornam o processo de participação da sociedade transparente e democrático.

Por outro lado, verifica-se impropriedade na terminologia empregada no texto quando se refere a projetos de lei que tenham como objeto a construção, modificação, extinção ou transformação de "elementos estruturadores e integradores do território urbano da cidade", vez que não corresponde mais à do novo Plano Diretor Estratégico, que adota estratégia territorial diferente, baseada no reconhecimento de macrozonas, macroáreas e áreas homogêneas, conjugadas a uma rede de estruturação e transformação urbana.

Nessas condições, estando o assunto em questão devidamente equacionado pela legislação vigente, que contempla, de forma mais ampla e completa, o intento alvitrado pela propositura, vejo-me na contingência de vetá-la na integra, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/lcgs
VT 124/14

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182239.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/02/2019 16:18:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 66

do processo nº 01 –124 de 2014, 10 / 11 / 15 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

ÀS COMISSÕES DE:

Const., Just. e Leg. Particip.,

Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.,

10 NOV 2015

PRESIDENTE

À Comissão Competente:

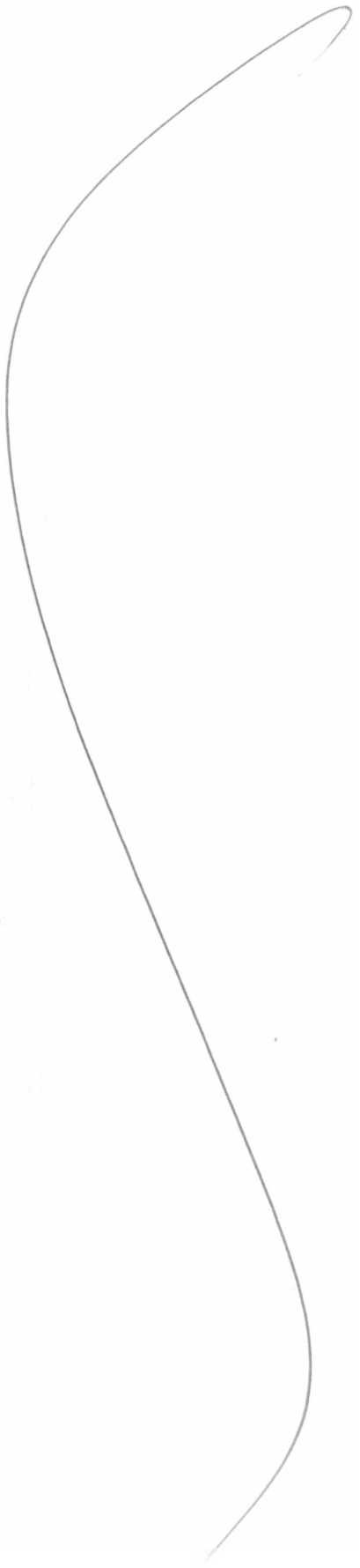
10 NOV 2015

Antonio Isoldi Caleari
Técnico Administrativo
RF 11.300

Jader Augusto Pimenta
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182239.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/02/2019 16:18:33.



Segue(m) juntado(s), nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 67 e 68 Em 30/11/15

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-12

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=182239.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/02/2019 16:18:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 67 do
Processo nº 01 - 124/14
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 087/2015

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

Memo SGP.12 - nº 102/2015
Ao
Exmo. Sr. **Vereador**
Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito, conforme as razões de veto cujas fotocópias seguem anexas:

VETOS TOTAIS
PL 428/2009 – Autor: Ver. USHITARO KAMIA (PSD) "Estabelece diretrizes para a criação e a instalação do "Parque Municipal de Vila Albertina" no distrito do Tremembé e dá outras providencias. (localizado na confluência da Rua José Aguirre Camargo com a Estrada de Santa Maria)". **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.** **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE** **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**
PL 442/2011 – Autor: Ver. ADOLFO QUINTAS (PSDB) "Altera a denominação da Rua Édipo Feliciano, para Rua Santa Luzia Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências." **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.** **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
PL 386/2013 – Autor: Ver. ALFREDINHO (PT) "Altera dispositivos da lei nº 13.866/2004, que fixa as atribuições da Guarda Civil Metropolitana, para ampliar o poder fiscalizatório da Guarda Civil Metropolitana no âmbito da proteção ambiental". **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.** **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE** **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
PL 477/2013 – Autor: Ver. AURELIO NOMURA (PSDB); Ver. CALVO (PMDB); Ver. NELO RODOLFO (PMDB); Ver. RICARDO NUNES (PMDB) "Dispõe sobre a instituição do serviço de unidade médico veterinário móvel "SAMUV" (Serviço de Atendimento Médico Móvel de Urgência Veterinário), para cães e gatos, com intuito de castração, vermifugação, vacinação, primeiros socorros, exames e educação através de conscientização no município de São Paulo". **COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:** **COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE** **COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER** **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
PL 842/2013 – Autor: Ver. MÁRIO COVAS NETO (PSDB); Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 Fone (11)3396-4746 email: const_justica@camara.sp.gov.br

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182239.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/02/2019 16:18:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Memo SGP.12 - nº 087/2015

"Cria o Bilhete Especial do Desempregado no âmbito municipal e dá outras providências".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 124/2014 – Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

"Institui a obrigatoriedade da realização da audiência pública prévia para a realização de obras com impacto urbanístico".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 153/2015 – Autor: Ver. NETINHO DE PAULA (PDT)

"Altera a redação da lei nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, que dispõe sobre normas especificas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do município de são paulo, e dá outras providências".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

VETOS PARCIAIS

PL 82/2015 – Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Institui o "Programa Fim do Trote Violento" e proíbe a prática de trotes de caráter violento ou constrangedor na recepção de novos alunos em instituições de ensino superior sediadas no Município de São Paulo".

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 544/2015 – Autor: MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

"Altera a Lei nº 15.715/2013, e dá outras providências. (GCM)"

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Como as razões do veto têm implicação concomitante com aspectos de constitucionalidade ou legalidade, interesse público e de ordem financeira, nos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182239.

autuado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES em 28/02/2019 16:18:33.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 68 do
Processo nº 01-124/14
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Memo SGP.12 - nº 087/2015

Se necessário, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

André Marcon
Supervisor – SGP-12
Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo

Ver. ALFREDINHO (PT) – sala 620 Sônia 29.284 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ver. GILSON BARRETO (PSDB) – sala 721 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. ANDREA MATARAZZO (PSDB) – sala 516 26/11

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. TONINHO PAIVA (BLOCO PR/DEM) – sala 1120 52.39 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Ver. REIS (PT) – sala 706 908657 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CALVO (PMDB) – sala 710 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD) – sala 509 26/11/15

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 Fone (11)3396-4746 email: const_justica@camara.sp.gov.br

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=182239.

À SGP-21, face do prazo previsto no artigo 364 do Regimento Interno.
SP, 11 / 12 / 15

Andre Marcon
Supervisor de Equipe - SGP12
RF. 11.264

Matéria PL 124/2014. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=182239.